



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



P A U T A - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE 03 AGOSTO DE 2020.

ABERTURA:

- HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03/08/2020** DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL.

- CONVIDO O (A) VEREADOR (A) **MIRELA MENEZES (PT)**, PARA A LEITURA DE UM **TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA** NO MOMENTO RELIGIOSO DESTA SESSÃO.

- SOLICITO DO VEREADOR **CLEOMAR MELLO GUGA (PSB)**, SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, QUE PROCEDA À NOMINATA DOS VEREADORES PRESENTES NO INÍCIO DESTA SESSÃO.

PEQUENO EXPEDIENTE (30 MINUTOS)

- SOLICITO DO VEREADOR **CLEOMAR MELLO GUGA (PSB)**, SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, QUE FAÇA A LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA E EXPEDIENTE PARA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

- DEFIRO AS MATÉRIAS DOS SENHORES VEREADORES QUE NÃO SÃO DESTINADAS A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO.

GRANDE EXPEDIENTE (60 MINUTOS):

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM VISTAS COM O VER. BRUNO PINHEIRO:

ATA Nº2749-028-2020 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (à plenário) de autoria do Ver. CLEOMAR MELLO GUGA (PSB), protocolo

nº17.641- Que a Administração Municipal, através do Setor Competente, providencie um bueiro, na entrada da propriedade do Senhor Antônio Campanholo, na localidade de Igrejinha do Divino, e algumas cargas de pedras, é de grande importância e necessidade devido as mudanças de entrada e saída de sua propriedade.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (à plenário) de autoria do Ver. CLEOMAR MELLO GUGA (PSB), protocolo

nº17.642- Que a Administração Municipal, através do Setor Competente, providencie um redutor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



de velocidade no Bairro Gaúcha, próximo ao Mercado do Nei. Esse é um pedido dos moradores, pois infelizmente os condutores trafegam em alta velocidade e já aconteceu alguns acidentes neste local.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (à plenário) de autoria do Ver. CLEOMAR MELLO GUGA (PSB), protocolo

nº17.643- Que a Administração Municipal, através do Setor Competente, providencie uma carga de pedra, na entrada da propriedade do Senhor Luziel Rauber Correia, na localidade de Passo da Taquara, ele é morador novo e em dias de chuva não tem condições de entrar e sair de sua propriedade, ponto de referência, ao lado da propriedade do Senhor Cleomar Flores.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (à plenário) de autoria do Ver. RAFAEL CAMPARA (PT), protocolo

nº17.647- Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, com o Setor de Iluminação pública, realize as trocas de lâmpadas no Bairro Maturino de Oliveira Bello, na Rua Lindolfo Agner, em frente ao nº 794, em frente ao nº 451 e em frente ao nº 815.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (à plenário) de autoria do Ver. FÁBIO PARNOV (MDB), protocolo

nº17.648- Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e trânsito, faça a colocação de expurgos de asfalto no final da rua Ernande de Oliveira, Bairro Maturino de Oliveira Bello, onde foi feita a rede de esgoto e mexido nas laterais da rua.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (à plenário) de autoria do Ver. ARTEMIO DINIZ (PT), protocolo nº17.649-

Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, faça a recuperação da estrada do Miltinho na localidade de Serra Alegre.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO (à plenário) de autoria da BANCADA DO PT, protocolo nº17.645-

Na lei Orgânica municipal em seu art. 12, inciso XXI, parágrafo 1º, fixa 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias p prazo para que chegue a esta Casa o pedido solicitado, no dia 01 de junho do corrente ano, o vereador Jaime Rosalino por meio de suas atribuições legais e regimentais, fez o pedido de informação sobre protocolo nº 17.493, no qual não obtivemos resposta, desta forma reiteramos o pedido, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a resposta do mesmo pedido, ao contrário tomaremos outras medidas cabíveis e legais.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO (à plenário) de autoria do Ver. GILBERT LAMPERT (PT), protocolo

nº17.645- Em qual situação se encontra o recurso que foi destinado para fazer a rua coberta.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO (à plenário) de autoria do Ver. GILBERT LAMPERT (PT), protocolo

nº17.646- Em qual situação se encontra a ambulância que estava em uso antes da aquisição de uma nova.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES de autoria da Ver^a. MIRELA MENEZES (PT), com apoios, protocolo

nº17.637- Que seja entregue por esta Casa Legislativa uma Moção de Congratulações, a EMPRESA JORNAL REGIONAL ÁGUAS DA SERRA, pelo aniversário de 12 anos de fundação, tendo como diretor o Senhor Silvio Weber e editora a Senhora Franciele Volpató.

INDICAÇÃO de autoria da Ver^a MIRELA MENEZES (PT), protocolo nº17.535- Que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃ SÃO- PEDRENSE, mediante decreto legislativo, a Senhora Manuelle Lautert Jardim, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, inciso XXI.

INDICAÇÃO de autoria da Ver^a MIRELA MENEZES (PT), protocolo nº17.539- Que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SÃO- PEDRENSE, mediante decreto legislativo, ao Senhor Samuel Lautert Jardim, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, inciso XXI.

INDICAÇÃO de autoria do Ver. WALTER MENEZES (PTB), protocolo nº17.593- Que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SÃO- PEDRENSE, mediante decreto legislativo, ao Senhor Rodrigo Savio Maia Machado, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, inciso XXI.

INDICAÇÃO de autoria do Ver. FÁBIO PARNOV ZICO (MDB), protocolo nº17.632- Que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SÃO- PEDRENSE, mediante decreto legislativo, ao Senhor Ademar Antônio Franchi, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, inciso XXI.

INDICAÇÃO de autoria do Ver. FÁBIO PARNOV ZICO (MDB), protocolo nº17.633- Que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃ SÃO- PEDRENSE, mediante decreto legislativo, a Senhora Regina Helena Santerém Hernandes, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, inciso XXI.

INDICAÇÃO de autoria do Ver. CLEOMAR MELLO GUGA (PSB), protocolo nº17.638- Que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SÃO- PEDRENSE, mediante decreto legislativo, ao Senhor Augusto Peterson Kunz, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, inciso XXI.

INDICAÇÃO de autoria do Ver. VERNEI DELCUL (MDB) e Ver. FÁBIO PARNOV ZICO (MDB), protocolo nº17.639- Que seja enviado para todos os líderes de bancadas da Assembleia Legislativa, líder da Câmara e Senado e Comissões de Agricultura desses 3 órgãos. Para que a portaria SEAPDRN nº93/2020 que autoriza em caráter excepcional em quanto perdurar o Decreto de calamidade pública o comércio intermunicipal de produtos de origem animal proveniente de agroindústria devidamente registrada nos Serviços de Inspeção Municipal- SIM, que os mesmos façam um estudo no sentido dessa portaria seja permanente.

INDICAÇÃO de autoria do Ver. VERNEI DELCUL (MDB) e Ver. FÁBIO PARNOV ZICO (MDB), protocolo nº17.640- Que o Executivo e o Legislativo estude a possibilidade de dar como incentivo salarial para os funcionários, algum tipo de especialização na área que são concursados, exemplo especialização,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



pós- graduação, mestrado, doutorado. Para que no futuro tenhamos um quadro de funcionários mais qualificados dentro do nosso Município.

COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (20 MINUTOS):

ORDEM DO DIA (60 MINUTOS)

BAIXO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA PARECER:

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 31 DE JULHO DE 2020. PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 2.898, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 E ART. 1º DA LEI Nº 3.066, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 31 DE JULHO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 31 DE JULHO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 112.350,00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 21 DE JULHO DE 2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE LEILÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

SOLICITO DA CCJRF O PARECER;
SOLICITO DA COF O PARECER;
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PL Nº 087/2020:

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 24 DE JULHO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.983,00 (CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

SOLICITO DA CCJRF O PARECER;
SOLICITO DA COF O PARECER;
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PL Nº 088/2020:

EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME MENSAGEM Nº034/2020:

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 31 DE JULHO DE 2020. PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 2.898, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 E ART. 1º DA LEI Nº 3.066, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

SOLICITO DA CCJRF O PARECER;
SOLICITO DA COF O PARECER;
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PL Nº 089/2020:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



INSCRIÇÃO DE ORADORES (30 MINUTOS)

ENCERRO A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORA PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA **NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS** NA SALA FERNANDO FERRARI. **BOA NOITE A TODOS!**